



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 064/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** Estabelecer as normas para instalação, uso e tratamento de dados provenientes de circuitos fechados de câmeras nas dependências da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

**Art. 2º** Fica determinada a obrigatoriedade da instalação de placas de advertência em locais visíveis e de fácil acesso nas dependências da Câmara Municipal, informando sobre a presença e o funcionamento dos circuitos fechados de câmeras.

**Art. 3º** O tratamento de dados obtidos por meio dos circuitos fechados de câmeras deve observar as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como outras legislações pertinentes à proteção da privacidade e dos direitos individuais.

**Art. 4º** Os dados coletados pelas câmeras de vigilância só podem ser utilizados para os fins estabelecidos neste Ato, sendo proibido seu uso indevido ou para finalidades não autorizadas.

**Art. 5º** É vedado o acesso às imagens captadas pelos circuitos fechados de câmeras a pessoas não autorizadas, salvo nos casos previstos em lei ou mediante autorização expressa da autoridade competente.

**Art. 6º** Os pedidos de solicitação de imagens devem ser formalizados por escrito, indicando o motivo e a finalidade da requisição, podendo a autoridade responsável condicionar a concessão do acesso às imagens à apresentação de registro de boletim de ocorrência relacionado ao evento que justifique a solicitação, conforme determinado pela legislação aplicável.

**Parágrafo único.** Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

**Art. 7º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 07 de Maio de 2024.





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

**JOÃO MORALES**  
Presidente





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16F5-1E69-4CC6-3BF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 029.XXX.XXX-16) em 07/05/2024  
10:31:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/16F5-1E69-4CC6-3BF8>